

第 65/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款、第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第四條第一款及第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、應郭秋莎的請求，自二零二三年六月一日起終止其擔任醫療事故鑑定委員會正選成員的職務。

二、委任醫學專業的陳艷群為醫療事故鑑定委員會正選成員，任期自二零二三年六月一日起至二零二五年二月二十五日，其以全職方式執行職務的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第二款所訂報酬的百分之六十。

二零二三年五月二十五日

行政長官 賀一誠

二零二三年五月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

行政法務司司長辦公室**第 8/2023 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、委任梁穎妍以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二三年六月一日起，為期一年。

二、執行本批示所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零二三年五月二十三日

行政法務司司長 張永春

二零二三年五月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro efectivo da Comissão de Perícia do Erro Médico, Kwok Chau Sha, a partir de 1 de Junho de 2023.

2. É nomeada como membro efectivo da Comissão de Perícia do Erro Médico, Chan Im Kuan, da área da medicina, para exercer as funções a tempo inteiro, a partir de 1 de Junho de 2023 até 25 de Fevereiro de 2025, com uma remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

25 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Maio de 2023. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 8/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, Leong Weng In, como administradora a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2023.

2. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

23 de Maio de 2023.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 23 de Maio de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.